



Processo n. 124.058/14

Pasta nota n. 117.722/17

CONTRATO N. 2015/130.1

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A MICROSENS S/A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA A4, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, SEM PREVISÃO DE CONSUMO MÍNIMO, PELO PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

#### TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o reajuste de 2%<sup>1</sup> do preço contratado, com base na variação acumulada do IPCA, no período de julho de 2016 a junho de 2017.

Assim, o valor total do Contrato n. 2015/130.1, a partir de 30/06/17, fica elevado para R\$5.678.496,90 (cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos), sendo os preços reajustados por subitens discriminados na tabela seguinte:

Subitem	Serviço	Unidade	Valor Unitário Reajustado
1.1	Disponibilização de impressora Samsung SL-M4070FR	Serviço	R\$ 5.222,45
1.2	Disponibilização de impressora Samsung SL-M4020ND	Serviço	R\$ 2.664,52
1.3	Impressão de páginas A4 monocromática por equipamento	Milheiro de páginas	R\$ 28,45

<sup>1</sup> Percentual proposto pela CONTRATADA, em correspondência eletrônica datada de 13/07/17.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dessa forma, a garantia prestada pela MICROSENS, em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do Contrato, deverá ser complementada em R\$3.318,12 (três mil, trezentos e dezoito reais e doze centavos), a fim de corresponder aos 5% do preço total previsto<sup>2</sup>.

Brasília, 25 de outubro de 2018.

Lúcio Henrique Xavier Lopes  
Diretor-Geral  
CPF n. 357.759.121-87

CCONT/AV  
2009

<sup>2</sup> 5% do preço total previsto = R\$283.924,85